

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n.º . 1 ao Contrato Administrativo n. 11/2020

Processo n.º . 25351.917596/2021-62

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º . 11/2020, firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de repactuar o valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir de 01/05/2020 e o reajuste de valores dos materiais e insumos a partir de 07/04/2021 e assim passará a ser remunerado consoante os valores abaixo especificados:

Valores CCT 2020			
Discriminação	Quantidade de postos	Unitário	Total
Recepcionista	9	R\$4.673,25	R\$42.059,25
Encarregado	1	R\$7.285,19	R\$7.285,19
Preço Mensal dos Serviços		R\$49.344,44	
Preço Global dos Serviços		R\$1.184.266,56	
Valores CCT 2020 + Reajuste			
Discriminação	Quantidade de postos	Unitário	Total
Recepcionista	9	R\$4.682,10	R\$42.138,90
Encarregado	1	R\$7.294,03	R\$7.294,03
Preço Mensal dos Serviços		R\$49.432,93	
Preço Global dos Serviços		R\$1.186.390,32	
Valores CCT 2021			

Discriminação	Quantidade de postos	Unitário	Total
Recepcionista	9	R\$4.977,40	R\$44.796,60
Encarregado	1	R\$7.746,08	R\$7.746,08
Preço Mensal dos Serviços		R\$52.542,68	
Preço Global dos Serviços		R\$1.261.024,32	

2. Os valores do contrato foram repactuados para o período de 01/05/2020 a 08/06/2022, sendo esta última a data prevista para encerramento do contrato e a primeira a data-base da categoria, num percentual total de 5%.

3. O percentual indicado foi obtido dos Acordos Coletivos de Trabalho conforme documentos SEI n.º 1493540 e 1493536 .

4. O valor do auxílio alimentação passou de R\$ 16,87 (dezesseis reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 17,59 (dezessete reais e cinquenta e nove centavos) com a ACT 2020/2021 e R\$ 20,19 (vinte reais e dezenove centavos) com ACT 2021/2022.

5. Foram também reajustados os valores dos uniformes e materiais pelo índice de correção IPCA (IBGE), item 20 do Termo de Referência, num percentual de 6,09933%, para o período de 04/2020 a 03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

6. A repactuação de preço está previsto na cláusula sétima do contrato, que nos remete ao item 20 do Termo de Referência (SEI! n.º 1542554).

7. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

8. Em vista da presente repactuação, o valor global contrato passará dos atuais R\$ 1.127.887,68 (um milhão, cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.261.024,32 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento.

9. A diferença entre o valor mensal estimado para a execução do contrato e o valor mensal repactuado constam na tabela abaixo, e seu detalhamento encontra-se na memória de cálculo juntada aos respectivos autos mediante o documento SEI! 1524293.

Efeitos financeiros no exercício de 2020				
Cronograma	Dias	Atual	Corrigido	Diferença
maio	30	R\$46.995,32	R\$49.344,44	R\$2.349,12
junho	30	R\$46.995,32	R\$49.344,44	R\$2.349,12
julho	30	R\$46.995,32	R\$49.344,44	R\$2.349,12
agosto	30	R\$46.995,32	R\$49.344,44	R\$2.349,12
setembro	30	R\$46.995,32	R\$49.344,44	R\$2.349,12

outubro	30	R\$46.995,32	R\$49.344,44	R\$2.349,12
novembro	30	R\$46.995,32	R\$49.344,44	R\$2.349,12
dezembro	30	R\$46.995,32	R\$49.344,44	R\$2.349,12
Subtotal				R\$18.792,96
Efeitos financeiros no exercício de 2021				
Cronograma	Dias	Atual	Corrigido	Diferença
janeiro	30	R\$46.995,32	R\$49.344,44	R\$2.349,12
fevereiro	30	R\$46.995,32	R\$49.344,44	R\$2.349,12
março	30	R\$46.995,32	R\$49.344,44	R\$2.349,12
abril	7	R\$10.965,57	R\$11.513,70	R\$548,13
abril	23	R\$36.029,75	R\$37.898,58	R\$1.868,83
maio	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
junho	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
julho	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
agosto	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
setembro	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
outubro	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
novembro	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
dezembro	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
Subtotal				R\$53.843,20
Efeitos financeiros no exercício de 2022				
Cronograma	Dias	Anterior	Corrigido	Diferença
janeiro	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
fevereiro	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
março	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
abril	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
maio	30	R\$46.995,32	R\$52.542,68	R\$5.547,36
junho	8	R\$12.532,09	R\$14.011,38	R\$1.479,30
Subtotal				R\$29.216,10
	2020		Retroativo mai a dez/2020	18.792,96
	2021		Retroativo (jan a junho/2021)	20.559,04
	2021		à executar	33.284,16
	2022		à executar	29.216,10
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO				101.852,26

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. As despesas decorrentes do presente apostilamento, correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para o exercício financeiros de 2021 sob as seguintes classificações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0002 - Administração da Unidade/Anvisa Sede

Fonte de recursos: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.92.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (Desp. Exerc. Anterior) - R\$ 18.792,96

Plano Interno: 20GGGAF0002

Natureza da despesa: 33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL - R\$ 53.843,20

Plano Interno: 21GGGAF0002

Notas de Empenho: 2021NE001041 e 2021NE000674

11. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

12. A Contratada, no prazo de 10 dias úteis contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá **complementar garantia contratual vigente, no valor de R\$ 6.656,83 (seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)** para que esta some o total de R\$ 63.051,22 (sessenta e três mil cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

13. Caso o prazo não seja respeitado, aplica-se-á as disposições previstas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

14. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 12/08/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1557232** e o código CRC **65CAE093**.